



ATENÇÃO! Acidentes à vista!

Gerências na Abreu e Lima não seguem procedimentos



Procedimentos na Refinaria Abreu e Lima existem para incriminar os trabalhadores em um eventual acidente ou utilizados quando se tem uma Auditoria externa

Várias ocorrências de descumprimento de procedimentos têm sido corriqueiras na Refinaria Abreu e Lima, e uma delas mais uma vez aconteceu na Gerência de Destilação e Coque.

Neste sábado, dia 13 de fevereiro, houve uma parada inesperada (Trip) da Caldeira que fornece vapor para as unidades da Refinaria.

Na unidade de destilação (UDA 11) a pressão de vapor começou a cair - situação prevista em Procedimentos de Emergências, o PE 5AO-00347-0/"Emergência-Parada por falta de utilidades", e no item 3 do Anexo E e F, está determinado o que fazer caso não haja possibilidade de retorno **imediate** da Caldeira: COMUNICAR ao Cotur e demais gerências a PARADA IMINENTE DA UNIDADE. (Vapor na UDA11 começou cair as 15:45hs do dia 13/02, e até as 07:00 hs do dia 15/02 não havia voltado ao normal. Será que 40hs sem vapor pode ser considerado NÃO IMEDIATO???) Próximo passo seria: cortar fonte de calor para unidade (tripar os fornos).

O procedimento acima foi ignorado pela Gerência da Destilação e Coque, com o aval do Gerente de Produção e do Gerente Geral. Pediram para que mantivessem as instalações operando normalmente, expondo assim trabalhadores e instalações a uma condição de risco com potencial de acidente fatal.

Diante desta situação, a exigência dos trabalhadores é: "QUEREMOS UM LOCAL SEGURO PARA TRABALHAR....!"

Está comprovada que a "gestão" na Refinaria Abreu e Lima é de criar ambientes de RISCO IMINENTE DE ACIDENTES FATAIS.